



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23255.006826/2024-71

Interessado: Comissão Eleitoral Central - 2024

A Comissão Eleitoral Central no uso de suas atribuições legais, e conforme a Seção XII do Edital e o Anexo I - Cronograma, encaminha para publicação o RESULTADO FINAL - HOMOLOGADO da apuração contendo o Resultado dos candidatos eleitos ( 6641460 ).

Informa que todos os prazos para apresentação de recursos referente ao resultado preliminar dos candidatos eleitos a Reitor e Diretores dos Campi, análise dos recursos e decisão a esses recursos proferidos pela CECENTRAL foram cumpridos obedecendo o Anexo I - CRONOGRAMA do Edital 003/2024 que regulamentou e instaurou o processo de consulta para o cargo de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos campi : ACARAÚ, ACOPIARA, ARACATI, BATURITÉ, BOA VIAGEM, CAMOCIM, CANINDÉ, CAUCAIA, CEDRO, CRATEÚS, CRATO, FORTALEZA, HORIZONTE, IGUATU, ITAPIPOCA, JAGUARIBE, JUAZEIRO DO NORTE, LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, MARANGUAPE, MORADA NOVA, PARACURU, PECÉM, QUIXADÁ, SOBRAL, TABULEIRO DO NORTE, TAUÁ, TIANGUÁ, UBAJARA e UMIRIM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Quadriênio 2025/2029, conforme prevê a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e a Resolução do CONSUP nº 213 de 21 de agosto de 2024

Atenciosamente

Francisco Jose Pontes Cavalcante

Presidente da Comissão Eleitoral Central



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Cavalcante, Presidente da Comissão Eleitoral Central**, em 22/10/2024, às 12:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6641357** e o código CRC **CCF43819**.